



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 09/2026.1

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **Quadra Sustentável do Bairro Dirceu: urbanismo participativo e conforto ambiental**.

1. Do Objetivo do Projeto

Desenvolver, com participação comunitária, uma proposta urbanística sustentável para uma quadra pública nas proximidades de um loteamento no bairro Dirceu (ou em bairros equivalentes, no perímetro urbano do Município de Teresina–PI), incorporando princípios de conforto térmico, infraestrutura verde e desenho urbano inclusivo.

2. Das Inscrições

Período: de 9 a 13/03 de 2026.

Local: acesse o link <https://forms.gle/BrM89devwKDq288W9>

Documento: cópia do histórico acadêmico atualizado

Custo da inscrição: 1kg de arroz (entregar no NUAPE).

3. Dos Cursos

Curso de Arquitetura e Urbanismo.

4. Das vagas

Serão oferecidas 15 vagas para acadêmicos/as do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA a partir do 4º período.

5. Do Público-alvo

Estudantes do Curso de Arquitetura e Urbanismo do UNIFSA, a partir do 4º período, que tenham conhecimento médio/avançado em desenho informatizado (uso de programas como AutoCAD, ArchiCad ou Revit).

6. Da Seleção

I – Análise do Histórico Acadêmico (coeficiente de rendimento igual ou superior a 8,0);

7. Dos resultados

O resultado do processo seletivo será no dia 16 de março de 2026 no site do UNIFSA.

8. Da Realização

Período: 17/3/2026 a 8/6/2026

Local: Anexo II

Horário: (às terças-feiras das 18h20 às 20h20.)

Carga horária máxima: 20h

9. Da Certificação

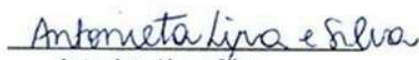
O estudante deverá apresentar frequência igual ou superior 75% receberá certificado de Projeto de Extensão e o do dossiê com levantamentos, referencial teórico e proposta projeto.

10. Das disposições gerais e transitórias.

O/A extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 3 de março de 2026.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino